



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 63360-000

Nº 139 PROTOCOLO
DATA: 17/05/22

Projeto de Indicação Nº 072/2022

Aurora – CE, 17 de maio de 2022

Excelentíssimos Vereadores da Câmara de Aurora – CE.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossas Excelências através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo/Secretaria de Saúde, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que seja ampliado o tempo de cada atendimento, das crianças e jovens com necessidades especiais, de natureza física ou mental, com psicólogo e psicopedagogo para 45 minutos. Além de que seja contratado mais desses profissionais. Essa sugestão tem em vista que o novo tempo de 30 minutos não é o suficiente para realizar um atendimento desejado e que a redução do tempo de consulta não é uma solução para diminuir a fila de espera existente.*

Termos em que pede deferimento.

ANTONIO WILTON DOS SANTOS
VEREADOR

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.